



Governo do Distrito Federal

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal

Superintendência de Licenciamento Ambiental

Diretoria de Licenciamento Ambiental IV

Termo de Referência - IBRAM/PRESI/SULAM/DILAM-IV

TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL PARA A ATIVIDADE
DE
ASSENTAMENTO RURAL PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1. Identificação do assentamento:

- A. Denominação do assentamento;
- B. Número e data da portaria ou decreto de criação, se houver;
- C. Endereço completo;

2. Identificação do responsável/administrador:

- A. Nome;
- B. Endereço;
- C. e-mail;
- D. Telefone.

2. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

- 1. Localização do empreendimento;
- 2. Coordenadas UTM da localização;
- 3. Zoneamento no Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – PDOT (Lei Complementar nº 803, de 25/04/2009 e sua alteração pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012);
- 4. Zoneamento no Zoneamento Ecológico-Econômico do Distrito Federal - ZEE-DF (Lei nº 6.269, de 29 de janeiro de 2019);
- 5. Zoneamento segundo a Lei Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal - LUOS (Lei Complementar nº 948/2019);
- 6. Zoneamento no Mapa Hidrográfico do Distrito Federal;
- 7. Proximidade de Unidades de Conservação e Áreas de Proteção de Manancial:
 - A. Caso o empreendimento esteja em área permitida da Área de Proteção Ambiental do Planalto Central, atender as disposições do [Plano de Manejo APA do Planalto Central](#) com atenção especial aos coeficientes máximos de impermeabilização do solo;

- B. Observar os planos de manejo das unidades de conservação se for necessário.
8. Case trata-se de área tombada, declarada monumento arqueológico ou pré-histórico, valorada ou registrada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, apresentar autorização específica prévia.

3. **CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DO ASSENTAMENTO DE REFORMA AGRÁRIA**

1. Nome da propriedade (fazenda/sítio):

- A. Endereço;
- B. Coordenadas geográficas do acesso principal da área do assentamento;
- C. Número de famílias ocupantes da área do assentamento, atualmente;
- D. Número de famílias previsto para o assentamento;
- E. Número de lotes previsto no assentamento:
 - i. Para moradia e cultivo;
 - ii. Para moradia;
 - iii. Para cultivo;

2. Áreas do assentamento:

- A. Área total de lotes;
- B. Área média dos lotes por família;
- C. Área de preservação permanente (APPs localizadas fora da reserva legal e área de vegetação nativa remanescente);
- D. Área de Reserva Legal;
- E. Área do sistema viário a ser implantado;
- F. Área de vegetação nativa remanescente;
- G. Outras áreas (definir);
- H. Área total do assentamento;
- I. Apresentar planta do assentamento, georreferenciada em coordenada UTM, com as seguintes áreas demarcadas e caracterizadas:
 - i. Perímetro do assentamento;
 - ii. Sistema viário existente;
 - iii. Sistema viário a ser implantado;
 - iv. Lotes, suas respectivas áreas e app's incidentes ;
 - v. Reserva Legal do assentamento e dos lotes, se houver;
 - vi. Áreas sem uso definido;
 - vii. Pontos de captação de águas superficiais e subterrâneos, poços (cacimbas), poços artesianos;
 - viii. Rede de drenagem natural e artificial, dos cursos d'água, nascentes, tanques, açudes, lagoas, represas, barramentos e canais artificiais e as respectivas áreas de preservação permanente - APP existentes na propriedade;

3. Entidade representativa dos assentados:

- A. Nome da entidade representativa;

- B. Endereço para contato;
 - C. e-mail;
 - D. Telefone.
4. Descrever as principais atividades agrosilvopastoris atualmente desenvolvidas na propriedade;
 5. Descrever as principais atividades agrosilvopastoris a serem desenvolvidas na propriedade;
 6. Descrever como será realizada a coleta e disposição de resíduos sólidos domiciliares gerados no assentamento;
 7. Descrever como será realizada a coleta, o tratamento e o afastamento dos esgotos domésticos;
 8. Descrever como será realizado o abastecimento de água para consumo humano:
 - A. Detalhar pontos de captação de águas superficiais e subterrâneas: Identificação, localização, vazão e outorga;
 - B. Detalhar se a vazão atualmente atenderá às necessidades de consumo de água do futuro assentamento;
 - C. Se haverá necessidade de implantar novos pontos de captação de recursos hídricos, descrever se há disponibilidade para atender a demanda do assentamento.

4. **DIAGNÓSTICO DESCRITIVO DO MEIO FÍSICO**

1. Declividade:

- A. Detalhar áreas de uso restrito na propriedade, com declividade entre 47% a 100% ou 25º a 45º coberta total ou parcialmente por vegetação nativa. Detalhar a área (ha) e (%) do total da propriedade.
- B. Detalhar áreas de Preservação Permanente por declividade na propriedade, superior a >100% ou 45º. Detalhar a área (ha) e (%) do total da propriedade.

2. Veredas e Brejos:

- A. Detalhar se existem terrenos alagadiços ou sujeitos a inundação (brejo, várzea ou veredas). Detalhar a área (ha) e (%) do total da propriedade, descrever se haverá uso dessas áreas.

3. Vegetação:

- A. Quantificar as áreas com cobertura vegetal nativa existente na propriedade, sugestão da tabela abaixo:

Fitofisionomia vegetal	APP (ha)	RL (ha)	Fora de Área Especialmente Protegida (ha)
Mata Ciliar			
Mata de Galeria			
Mata Seca			
Cerradão			
Cerrado Denso			
Cerrado Típico			

Cerrado Ralo			
Parque Cerrado			
Palmeiral			
Vereda			
Cerrado rupestre			
Fomações Campestres			
área Consolidada			
Total (ha)			

4. Fauna silvestre

- A. Relacionar as espécies da fauna silvestre, predominantes, existentes na propriedade;
- B. Relacionar as espécies endêmicas, espécies predadoras da fauna silvestre e aquelas que se encontram ameaçadas de extinção na propriedade;
- C. Relatar os principais problemas que atualmente comprometem a sobrevivência da fauna silvestre na propriedade e no entorno e as respectivas causas;
- D. Relatar os principais problemas que podem comprometer a sobrevivência da fauna silvestre na propriedade e no entorno após a implantação do assentamento, as respectivas causas e medidas de mitigação.

5. **DIAGNÓSTICO DESCRITIVO DO MEIO SÓCIO-ECONÔMICO E CULTURAL**

1. Histórico do Projeto de Assentamento: descrever o histórico do Projeto de criação do assentamento, a origem dos assentados e a situação sócio-econômica. Descrever se existem famílias ocupantes da área além do número previsto no projeto
2. Infra-estrutura de serviços de saúde, de educação, transporte para atenção das necessidades dos assentados;
3. Discriminar as principais atividades econômicas existentes na região do empreendimento.

6. **CONCLUSÕES E CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Avaliação final quanto à viabilidade e relevância do empreendimento, considerando sua integração ao meio ambiente durante as suas fases de implantação e operação.

7. **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

Todas as fontes bibliográficas utilizadas deverão ser citadas e referenciadas de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

8. ANEXOS

Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e demais documentos relacionados ao plano de controle ambiental.



Documento assinado eletronicamente por **LOURDES MARTINS DE MORAIS - Matr.1660445-8, Assessor(a)**, em 16/05/2024, às 12:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL ANTUNES ABADE - Matr.0215800-0, Diretor(a) de Licenciamento IV**, em 16/05/2024, às 14:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL OTÁVIO MOREIRA DE ASSENÇÃO - Matr.0264677-3, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura**, em 16/05/2024, às 15:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DORNAS BRESOLIN - Matr.0264670-6, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura**, em 16/05/2024, às 16:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=139689799)
verificador= **139689799** código CRC= **9B717A10**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPN 511, BLOCO C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.ibram.df.gov.br